



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça

**PORTARIA N° 643 / 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**Considerando** os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial o que trata da Melhoria da Infraestrutura e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Considerando** o disposto no Capítulo III, Seção I, art. 8º da Resolução nº 2011/2015 do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** o Comunicado Interno nº 837/2016, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário Acriano, integrado pelos servidores Raimundo José da Costa Rodrigues - Diretor de Tecnologia da Informação, Isaac Timóteo Oliveira Júnior - Gerente de Banco de Dados e Segurança, Juceir Rocha de Souza - Gerente de Sistemas, Aldrin Taveira de Souza - Gerente de Redes, Alessandro de Araújo Mendonça - Técnico Judiciário, Cláudio da Silva Pereira - Técnico Judiciário, Ismael Alves de Souza - Técnico Judiciário, Jean Carlos Nery da Costa - Técnico Judiciário, Jéner Pontes de Oliveira - Técnico Judiciário, José Gleyson Andrade Maia - Técnico Judiciário, Maria Geane Inácio Moraes - Técnico Judiciário, Mário Robson Yamasaki Sassagawa - Técnico Judiciário, Robison Luiz Fernandes - Técnico Judiciário, Shandler Menezes Gama - Técnico Judiciário, Nivaldo Rodrigues da Silva - Técnico Judiciário, Shelda Farhat Araújo - Técnico Judiciário e Igor Carneiro Oliveira - Analista Judiciário.

Art. 2º - A direção dos trabalhos será exercida pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Raimundo José da Costa Rodrigues.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2016.

Desª Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Deseembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 24/05/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0047341** e o código CRC **02E4C773**.